



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 3.558

DE 04 DE ABRIL DE 2005.

“Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que, a Lei Estadual nº 9.143/95 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da política educacional do município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

Considerando ainda, que a Diretoria de Educação comunicou a este Gabinete os nomes dos membros que foram eleitos e indicados na Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação, no período de abril de 2005 até abril de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes concidadãos:

I. Representantes da Diretoria de Educação:

Titular – Raimundo Alves de Almeida
Suplente – Patrícia Silva Costa Furtado

II. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental do Município:

Titular – Maria de Jesus Gonçalves Cordeiro
Suplente – Vanusa Marrace Oliveira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 3.558, fls. 2

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Ivoneide Maria de Araújo Alves
Suplente – Olevina de Fátima Rosa

IV. Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular – Rivelino de Freitas Silveira
Suplente – Rogério Dornelles Alves

V. Representantes dos Servidores não docentes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular – Mara Lúcia Caversan Valério
Suplente – Maria de Ribamar Marques Rosa

VI. Representante dos Estabelecimentos Particulares:

Titular – Adriana Vieira Coelho
Suplente – Cláudia Pazzini de Souza

VII. Representante da Diretoria de Ensino Estadual:

Titular – Vera Lúcia Arantes Mourão
Suplente – Dirce Ferreira da Silva

VIII. Representante da Câmara Municipal:

Titular – Letícia Rodrigues Inácio
Suplente – Maria Luiza de Oliveira Moraes

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.558, fls. 3

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de abril de 2005.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.